

85	
FL	Rubrica



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

DESPACHO

À DICOM,

Haja visto o resultado da dispensa na modalidade eletrônica ter sido FRACASSADO, e, considerando o disposto do Decreto Municipal nº 509/2023, artigo 21, III (fls 86 a 93), solicito que seja dado prosseguimento à contratação tendo por base o menor orçamento ofertado na pesquisa de preço.

Ressalto que o menor orçamento seria da Diana Indústria e Comércio de Sorvetes LTDA, porém a mesma desistiu da contratação tendo em vista que reajustou o preço, e não conseguiria mais prosseguir com o valor da proposta, como consta nas fls 94.

Diante disso, a contratação irá prosseguir com o segundo menor valor, o fornecedor D. Ramalhete de Moraes (Mundo do Açaí).

Seguem os documentos de habilitação do fornecedor, como também a proposta atualizada com o CNPJ da Matriz, tendo em vista que a primeira proposta estava com CNPJ da filial, às fls 95 a 127.

Guarapari/ES, 09 de setembro de 2024


Letícia Dias Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Trabalho
Assistência e Cidadania
EAC - Decreto Nº 387/2023
LETÍCIA DIAS SILVA

Secretária Adjunta Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania